



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.953, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Designa servidora para exercer atividades
junto ao setor de produção primária (ficha
cadastral e talões de produtor)”**

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar n° 63/90, Lei n° 12.868/07, Decreto n° 45.659/08 e Instrução Normativa DRP n° 045/98 – Título V Capítulo II designa, nesta data, 19 de outubro de 2023, **Janaina Andrea Muller Fontanive**, CPF: 025.702.260-09, Matrícula: 02.0217, servidora municipal com cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 19 de outubro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração